

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31-12-2003

AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Constituir junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Comissão Especial de Vistoria e Avaliação Estrutural, para a obra inacabada do Ginásio de Esportes, localizado na sede do Município.

Art. 2º – A Comissão Especial a que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes membros:

Presidente :

- Adriana Luz Raft - Arquiteta– SEDUR

Membros:

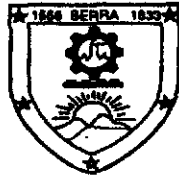
- Gilberto de Jesus Barcellos - Engenheiro Civil– SEDUR;

- Rui Dias Soares - Engenheiro– SEDUR;

- Ademálio Simplício Barboza - Engenheiro Civil– SEOB.

Art. 3º – A Comissão Especial terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente decreto para apresentar relatório com laudo conclusivo, indicando:

- I- Laudo de vistoria da estrutura remanescente;
- II- Laudo fundamentado sobre o estado de conservação da atual estrutura, baseando – se na vistoria em referência, e nas informações disponíveis levantadas junto a Prefeitura Municipal da Serra;
- III- Laudo indicativo das medidas ou providências mais recomendadas para a recuperação ou demolição da estrutura existente, dentro das prospeccões, medidas e informações que estiveram ao alcance e que forem colocadas á disposição da Comissão Especial;
- IV- Demais informações pertinentes, que possam contribuir para tomada de decisão final sobre o assunto, inclusive sobre a possibilidade de adequação da estrutura à construção de um ginásio que atenda a demanda atual da Serra Sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 4075/2

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

SEDUR/DCA